

**PORTARIA Nº 2.755, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012**

Legislações - GM

Qui, 06 de Dezembro de 2012

**PORTARIA Nº 2.755, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Cessar os efeitos da Localização Temporária no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, o cargo de Assistente, código DAS 102.2, nº 37.0086, do Departamento de Informática do SUS, efetivada por meio da Portaria nº 2.916/GM/MS, de 21 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 23 de setembro de 2010, Seção 1, página 60.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**